



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovativos  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2020 - SDRU/MDR**

<b>1. CÓD. DA UNID. GESTORA</b> 158126	<b>2. CÓD. DA GESTÃO</b> 26436	<b>3. CNPJ</b> 10.729.992/0001-46	<b>4. RAZÃO SOCIAL</b> IF-Sul-Rio-Grandense		
<b>5. ENDEREÇO</b> Rua Goncalves Chaves, 3218			<b>6. BAIRRO/DISTRITO</b> Centro	<b>7. MUNICÍPIO</b> Pelotas	
<b>8. UF</b> RS	<b>9. CEP</b> 96015-560	<b>10. DDD</b> 53	<b>11. TELEFONE</b> 3026-6125	<b>12. FAX</b> 53	<b>13. E-MAIL</b> ifs-cfige@ifsul.edu.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA</b>					
<b>14. CPF</b> 517.814.680-87	<b>15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES				
<b>16. ENDEREÇO</b> Rua Goncalves Chaves, 3218			<b>17. BAIRRO/DISTRITO</b> Centro	<b>18. MUNICÍPIO</b> Pelotas	
<b>19. UF</b> RS	<b>20. CEP</b> 96015-560	<b>21. DDD</b> 53	<b>22. TELEFONE</b> 3309-1750	<b>23. FAX</b>	<b>24. E-MAIL</b> flavio@ifsil.edu.br
<b>25. Nº. DA IDENTIDADE</b> 7036691538	<b>26. DATA DA EMISSÃO</b> 26/10/2006	<b>27. ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SS/PRS	<b>28. MATRÍCULA</b> 0274702	<b>29. CARGO</b> Reitor	
<b>DADOS DA UNIDADE REPASSADORA</b>					
<b>30. CÓD. DA UNID. GESTORA</b> 530023	<b>31. CÓD. DA GESTÃO</b> 0001	<b>32. CNPJ</b> 03.535.358/0001-96	<b>33. RAZÃO SOCIAL</b> Ministério do Desenvolvimento Regional		
<b>34. ENDEREÇO</b> SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º Andar, Sala 201			<b>35. BAIRRO/DISTRITO</b> Asa Norte	<b>36. MUNICÍPIO</b> Brasília	
<b>37. UF</b> DF	<b>38. CEP</b> 70790-060	<b>39. DDD</b> 61	<b>40. TELEFONE</b> 2034-5820	<b>41. FAX</b>	<b>42. E-MAIL</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA</b>					
<b>43. CPF</b> 021.186.624-59	<b>44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Adriana Melo Alves				
<b>45. ENDEREÇO</b>			<b>46. BAIRRO OU</b>	<b>47. MUNICÍPIO</b>	

SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º Andar, Sala 201			<b>DISTRITO</b>		Brasília
			Asa Norte		
<b>48. UF</b>	<b>49. CEP</b>	<b>50. DDD</b>	<b>51. TELEFONE</b>	<b>52. FAX</b>	<b>53. E-MAIL</b>
DF	70790-060	61	2034-5619		adriana.alves@mdr.gov.br
<b>54. CARGO</b>					
Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano					
<b>OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>					
<b>55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)</b>					
Título: 7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia					
Apoiar a realização do 7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia e desenvolver agenda conjunta de fomento ao turismo, gastronomia e cooperação técnica para a ovinocultura, mel, agricultura irrigada e turismo.					
<b>56. OBJETIVO</b>					
Contribuir para o fortalecimento da integração econômica, turística e cultural Brasil - Uruguai, através de ações que visem o desenvolvimento da Fronteira Rivera - Livramento, a preservação do Bioma Pampa e o crescimento e qualificação, cada vez maior, do Turismo, da Gastronomia Fronteiriça, da Ovinocultura, da produção de Vinhos, Azeites de Oliva e demais produtos locais.					
<b>57. UG/GESTÃO REPASSADORA</b>			<b>58. UG/GESTÃO RECEBEDORA</b>		
530023			158126		
<b>59. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)</b>					
As atividades propostas neste projeto estão a realização do 7º Fronte(i)ra - Festival Binacional de Enogastronomia, que ao longo dos últimos anos vem se firmando com destaque no calendário de atividades do sul do Brasil e região do Pampa, já que busca intensamente valorizar e revelar as características do Bioma Pampa, e sua potencialidade para produzir alimentos de qualidade.					
Os realizadores do 7º Fronte(i)ra são Associação Comercial e Industrial de Santana do Livramento e de Rivera (ACIL e ACIR), Clube dos Diretores Lojistas de Santana do Livramento, Sindicato do Comércio Varejista de Livramento e Associação de Free Shop de Rivera, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento e Intendencia de Rivera.					
As ações propostas se justificam pelos desafios de:					
- Qualificar e articular ações e projetos de turismo integrado nas cidades gêmeas de Santana do Livramento e Rivera;					
- contribuir para a reflexão, trocas de experiências e articulação de projetos de desenvolvimento regional em torno do fortalecimento da cultura alimentar regional e do turismo entre Brasil o Uruguai;					
- trabalhar pela valorização dos produtos locais e apoiar ações e projetos que focam na preservação do bioma Pampa;					
- proporcionar espaços de mostra, recuperação e valorização do Patrimônio Cultural Alimentar da fronteira Rivera-Livramento, preservando memórias e difundindo técnicas tradicionais de preparo de pratos fronteiriços;					
- cooperar para a construção de um polo turístico Enogastrômico na região, em parceria com agentes públicos, associações, cooperativas, setor privado e demais setores da comunidade;					
- contribuir para a capacitação cada vez maior do setor gastronômico em parceria com as instituições de ensino e empresários locais, tendo como base a produção local;					
As ações previstas são:					
<b>Seminário - Integração e Desenvolvimento Econômico e Turístico da Fronteira (14 de agosto)</b>					
Parceiros locais: Universidades, Senac, Acil, Acir, Sindilojas, Sesc, Conselho Municipal de Turismo de Livramento, Intendencia de Rivera, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento e lideranças públicas e privadas do território.					
Horário: das 8:30h às 12h					
<b>Almoço de instalação da Câmara Binacional de Turismo Sant'Ana do Livramento – Rivera (14 de agosto)</b>					
A Câmara tem por objetivo coordenar a elaboração do planejamento estratégico do Turismo nas cidades de Sant'Ana do Livramento e Rivera, construir e coordenar o calendário de eventos da Fronteira e auxiliar na qualificação técnica do setor.					
Horário: 12:30h					

### **Seminário das Governanças (14 de agosto)**

Seminário com a presença de representantes de instituições e políticas públicas contemplando os seguintes segmentos: Polo do Mel (São Gabriel-RS), Polo Rota do Cordeiro (Sant'Ana do Livramento-RS) e Polo da Agricultura Irrigada (Dom Pedrito-RS)

Horário: das 14h às 18h

### **Workshop para elaboração de Agenda de projetos estratégicos de infraestrutura (14 de agosto)**

Workshop com lideranças públicas e privadas do território Pampa Gaúcho, com a participação de pares de Rivera e entorno (UY), para elaboração de "Agenda de Projetos Estratégicos de infraestrutura", nos eixos de logística de transporte, telecomunicações e *internet*, gestão de recursos hídricos, reciclagem e reúso de resíduos e energias renováveis a serem implantadas ou melhoradas no território.

Horário: das 9h às 12:30h e das 14h às 18h

### **Encontro da Faixa de Fronteira (15 de agosto)**

Prefeitos, Intendentes, Secretários e Diretores de turismo e de agricultura da faixa de fronteira; Ministérios das Relações Exteriores do BR e UY; Ministério do Desenvolvimento Regional; Ministério do Turismo do BR e UY.

Horário: das 9h às 12:30h

### **Seminário Internacional: Ciência, Alimentação e Desenvolvimento da Fronteira (13 de agosto)**

Este seminário tem por objetivo relacionar a alimentação (da produção ao consumo), a cultura, o bioma pampa e a Fronteira, visualizando projetos conjuntos entre as instituições de ensino e demais parceiros para o desenvolvimento da região.

Parceiros locais: Universidades da Fronteira Sant'Ana do Livramento - Rivera, Prefeitura de Santana do Livramento e Intendencia de Rivera.

Horário: 14h às 18h

### **Feiras Permanentes (12 a 15 de agosto)**

As feiras tem objetivo de mostra e comercialização dos principais produtos da região.

Feira do Mel

Feira do Cordeiro

Feira do Artesanato da Fronteira

Feira do Vinho

### **Aulas Show da Cozinha Fronteiriça (14 de agosto)**

Aulas de Cozinha com quatro renomados Chefs do Brasil e do Uruguai onde apresentarão clássicos da Cozinha Fronteiriça e darão destaque aos produtos regionais.

Organizadores: UTU, Ifsul

Local - Parque Internacional

Horário: 14h as 18h

### **II Concurso de Pratos de Cordeiro (14 de agosto)**

Concurso realizado entre escolas de gastronomia do Brasil e do Uruguai, que desenvolvem pratos à base de Cordeiro e demais produtos regionais.

Organizadores: Senac, Sindicato Rural de Sant'Ana do Livramento, Sociedade de Fomento de Rivera, Conselho Municipal de Turismo de Livramento, Prefeitura e Intendencia, Sociedade Criolla de Rivera.

Horário: 19:30

Local: Parque Internacional

### **A Ferro e Fogo Binacional (15 de agosto)**

Evento de Assados que reúne 20 chefs do Brasil e do Uruguai sob a coordenação do Chef Marcos Livi / BR para celebrar a integração da Fronteira.

Momento de valorização do principal prato tradicional fronteiriço: As(s)ado e seus acompanhamentos. Destaque para o Cordeiro.

Público estimado: 2.000 pessoas

Local - Parque Internacional

Horário - 12h as 17h

**Motivação:**

Destacar a singularidade e diversidade da região da Fronteira, através da realização do Festival Binacional de Enogastronomia, numa região em que o turismo é uma realidade em pleno processo de fortalecimento, valorizando e qualificando a produção e a gastronomia da região. Os seminários previstos irão integrar e articular ações das diferentes instituições atuantes na Fronteira em relação a gastronomia, turismo e produção local.

**Cronograma Físico/Financeiro:**

Meta	Descrição	Natureza	Valor estimado
01	Passagens e Despesas com Locomoção	33	R\$ 15.000,00
02	Diárias - Civil	14	R\$ 10.000,00
03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36	R\$ 10.000,00
04	Auxílio Financeiro a Estudantes	18	R\$ 5.000,00
05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	R\$ 120.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63. FONTE DE RECURSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1.00)
26.127.2217.6553.0001	6553	RS0000SAPL1	100	33.90.33	R\$ 15.000,00
26.127.2217.6553.0001	6553	RS0000SAPL1	100	33.90.14	R\$ 10.000,00
26.127.2217.6553.0001	6553	RS0000SAPL1	100	33.90.36	R\$ 10.000,00
26.127.2217.6553.0001	6553	RS0000SAPL1	100	33.90.18	R\$ 5.000,00
26.127.2217.6553.0001	6553	RS0000SAPL1	100	33.90.39	R\$ 120.000,00
<b>66. TOTAL</b>					<b>R\$ 160.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

67. N° da Parcela	68. Meta	69. MÊS DA LIBERAÇÃO	70. VALOR	71. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	1	Agosto/2020	R\$ 15.000,00	Este TED terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.
1	2	Agosto/2020	R\$ 10.000,00	
1	3	Agosto/2020	R\$ 10.000,00	
1	4	Agosto/2020	R\$ 5.000,00	
1	5	Agosto/2020	R\$ 120.000,00	
<b>72. TOTAL</b>			<b>R\$160.000,00</b>	

**77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

**Cabe à UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

Descentralizar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da ação objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, obedecendo ao previsto no Plano de Trabalho;

Estabelecer as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com o parceiro;

Analisar relatórios de execução física enviados pelo parceiro e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente termo;

Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao parceiro quando forem detectados ocorrências de eventuais desvios;

Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

Acompanhar, fiscalizar e avaliar sistematicamente a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, comunicando à unidade Receptora quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

Analisar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste termo, na forma e prazo fixados no Plano de Trabalho;

Notificar a Unidade Receptora quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial;

**Cabe à UNIDADE RECEBEDORA:**

Executar o objeto deste Termo observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho;

Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva tempestividade no cumprimento do objeto pactuado;

Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada, observando prazos e custos, designando profissional habilitado para acompanhar;

Prestar assessoria necessária à boa execução do Termo;

Exercer atividade normativa, o controle e afiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com o descentralizador de recursos;

Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;

Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;

Facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;

Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;

Apresentar relatório de atividade contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo ao final da execução e quando solicitado pela unidade descentralizadora de recursos;

Restituir quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura empenhados nos respectivos exercícios;

Concluir o objeto do presente Termo no prazo estabelecido no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes.

A Prestação de Contas dos recursos deverá integrar as contas anuais da UNIDADE RECEBEDORA, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da norma de execução número 4, de 22 de dezembro de 2004 da Secretaria Federal de Controle Interno \_ SFC; sem prejuízo do disposto acima, o órgão executor dos créditos orçamentários recebidos, deverá apresentar ao final da execução do objeto deste termo relatório descritivo detalhado das ações executadas;

Vigência e Prorrogação: Um ano prorogável por igual período.

O pedido de alteração do presente termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas até 30 dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos , o prazo de vigência deste instrumento será prorrogado de ofício, antes do seu término, limitando ao exato período de atraso verificado.

**\*ASSINATURAS\***

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES  
Reitor da IF-Sul-Rio-Grandense

ADRIANA MELO ALVES  
Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES, Usuário Externo**, em 20/03/2020, às 15:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 25/03/2020, às 18:09, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1792517** e o código CRC **C7C513BE**.